



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1906, de 02 de março de 2017.

EMENTA: EXONERA GRATIFICAÇÃO DE SERVIDORA.

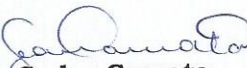
O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a Gratificação por Função de Confiança – GFC 1, da servidora **Maria Santa Camisk Veronez**, efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo III – B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 02 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


Marilândia (ES), 02 de março de 2017.


Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em, 02/03/2017

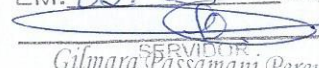

Giomeri Arivabene
Secretário Interino da SEMADI




Claudiene Maria Caliman
Assessora Legislativa

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIKADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 02/03/2017


SERVIDOR:
Gilmar Passamani Peres
Gerente de Desenvolvimento
Econômico e Inovação C-1